



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 23 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 388, aprovado em Sessão Ordinária de 10/07/24, de autoria da vereadora Alessandra Lucchesi – PSB que solicita informar sobre a possibilidade de que eventos como a Feira do Livro e Festivais com o incentivo à leitura voltem a acontecer em Botucatu; diante do exposto, informo que:

- a) Visto que o incentivo à leitura é parte primordial, os alunos do Ensino Fundamental do município de Botucatu participam anualmente de uma Olimpíada Literária. Neste ano de 2024 está em sua 2ª edição com o tema: **“O que eu quero para o meu futuro”**, tendo com objetivo principal incentivar a literacia no âmbito escolar e familiar. A Olimpíada Literária tem caráter motivacional contribuindo para a desenvoltura da leitura, da escrita, criatividade, pluralidade étnica cultural, sobretudo, a expressividade na comunicação, sendo uma prática que corrobora para o autoconhecimento, pesquisa e entretenimento.

Participam alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 8º e 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e modalidade EJA.

Sendo desenvolvido em etapas, como:

1ª etapa: Serão desenvolvidas as oficinas em salas de aula. Cada aluno poderá participar apenas com uma produção de texto final, respeitando seu ano e sua modalidade de acordo com a categoria.

- * Formação aos coordenadores e professores de acordo com as orientações da Coordenadoria dos Anos Iniciais e Anos Finais.
- * Os trabalhos de produção de texto deverão atender ao tema e contemplar habilidades do Currículo Paulista.
- * O trabalho deverá conter no mínimo de 15 linhas e no máximo 30 linhas;
- * Na frente da folha oficial da Olimpíada Literária deverá conter a identificação do aluno, logo da escola, ano, nome do professor e a escrita do aluno deverá ser a caneta azul ou preta;
- * Nenhum trabalho será devolvido após a seleção até o encerramento.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

* A Secretaria Municipal de Educação e a Academia Botucatuense de Letras têm totais direitos sob o material enviado, incluindo o direito de reproduzir, distribuir e publicar, com ou sem o nome do vencedor; sem remuneração aos vencedores;

* Serão escolhidos os três melhores textos de cada unidade escolar.

* Desenvolvimento da rotina diária de leitura em sala de aula com estratégias do professor.

* Desenvolvimento de atividades de escrita regularmente com orientação dos tipos de textos e gêneros textuais.

2ª etapa: Os trabalhos pré-selecionados nas unidades escolares deverão ser entregues para Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Educação.

* Nesta etapa haverá a seleção apenas de 3 trabalhos de cada unidade escolar.*

* A seleção dos trabalhos dos alunos obedecerá de acordo com os seguintes critérios: quantidade de requisitos de linhas, desenvoltura da escrita, criatividade, coesão e coerência, vocabulário, paragrafação, estrutura do tipo de texto solicitado e originalidade da temática.

* As produções textuais selecionadas na Secretaria Municipal de Educação participarão da fase final.

3ª etapa: Nesta etapa final serão selecionadas 46 produções textuais encaminhadas à Comissão julgadora da Academia Botucatuense de Letras;

* A Academia Botucatuense de Letras selecionará os três melhores trabalhos de cada ano, para posterior divulgação nas unidades escolares e no site oficial da Prefeitura, sem fins comerciais.

* A Secretaria Municipal de Educação e a Academia Botucatuense de Letras têm totais direitos sob o material enviado, incluindo o direito de reproduzir, distribuir e publicar, com ou sem o nome do vencedor; sem remuneração aos vencedores;

* A decisão da comissão será soberana, delas não cabendo recursos em qualquer instância.

* O professor inscrito receberá a premiação como reconhecimento do trabalho desenvolvido com sua turma.

- b) Adesão municipal ao Cantinho da Leitura, a Resolução CD/FNDE/MEC n°22, de 24 de outubro de 2023, dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, participantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto n° 11.556, de 12 de junho de 2023.

O objetivo do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura é viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.

c) O município também aderiu em 11/07/2024 à Plataforma de Alfabetização “Elefante Letrado”.

O Elefante Letrado oferece recursos de leitura destinados aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Com curadorias especializadas para cada etapa da escolarização, as bibliotecas da plataforma oferecem textos em português ou em inglês. Também promove avaliação do progresso em leitura, atividades pedagógicas sobre cada um dos livros e o novo Teste de Fluência Leitora garantem ao professor o acompanhamento constante da evolução de seus alunos.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação traz a leitura para o centro das práticas pedagógicas, não apenas reconhece a importância da alfabetização, mas também destaca a leitura como um meio de construção de significados, interpretação de mundo e enriquecimento do repertório cultural.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação